

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 374, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí - Coren-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 001/2019;

CONSIDERANDO as diretrizes da Comissão Gestora de Crise do Coren-PI para enfrentamento ao novo Coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO a Decisão Coren-PI nº 048/2015, que institui normas para o benefício licença maternidade no âmbito do Coren-PI;

CONSIDERANDO o Manual de Normas e Procedimentos para Execução de Atividades em Regime Temporário de "Home Office", aprovado na 84ª Reunião Ordinária de Diretoria realizada no dia 06 de abril de 2020;

CONSIDERANDO o pedido da funciónária Roberta Neilandia Soares Ferreira para exercer as atividades administrativas do Coren-PI em home office.

CONSIDERANDO a Portaria Coren – PI nº 357 de 27 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação:

- Art. 1º Revogar a Portaria Coren PI nº 357 de 27 de outubro de 2020;
- Art. 2º Exonerar do cargo de Secretária Executiva do Coren PI a funcionária Roberta Neilandia Soares Ferreira, e autorizar o trabalho remoto (home office) para a funcionária no período de 18/11 a 31/12/2020, cujos critérios de medição serão firmados entre a funcionária e sua chefia imediata;
- Art. 3º A funcionária Roberta Neilandia Soares Ferreira realizará as atividades de home office junto à Dívida Ativa, estando a mesma responsável pela cobrança;
- Art. 4º Fica dispensado o registro do ponto da funcionária Roberta Neilandia Soares Ferreira, das atividades administrativas do Coren-PI, no horário de 13h às 17h, a partir do dia 18/11/2020 até o dia 31/12/2020.

Art. 5° - Dê ciência e cumpra-se.

Teresina, 16 de novembro de 2020.

Amanda Louga Barreto Dantas Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas

Conselheira Presidente Coren-PI n° 133.133-ENF Conselheiro Secretário

Coren-PI nº 313.978

Rua Magalhães Filho, 655 – Centro/Sul – Teresina/PI CEP: 64001-350 - CNPJ: 04.769.874/0001-69

Fone: (0xx86) 3222-7861 * Fone: (086) 3223-4489

Site: www.coren-pi.com.br e-mail: secretaria@coren-pi.com.br

